



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 053/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009223/2005, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Oceanografia, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 41/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de fevereiro de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =